



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATA Nº 03/95

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 1995 (um mil novecentos e... e noventa e cinco), às 18 (dezoito) horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul-RS., reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo com a presença de 9 (nove) Vereadores a fim de apreciar os Projetos de Lei nº 166/03/95, nº 167/03/95 e nº 169/03/95, ambos do Executivo. O Presidente ARMINDO ALMOR OLBERMANN, abriu a sessão invocando o nome de Deus e passou a palavra ao Secretário Aniceto Miguel Jantsch para a leitura da Ata da sessão anterior que sofreu duas emendas. Do Vereador Vicente Menotti Knombauer pois em seu pronunciamento onde consta "que todos igualmente paguem impostos", deve constar: " que sejam regularizados os loteamentos para que possam todos ser lançados com justiça, ou que anule os lançamentos e cobranças irregulares para terminar que em casas vizinhas de situações idênticas, uma pague impostos e outra não." Do Vereador Relindo Dullius pois em seu pronunciamento deve constar que ao solicitar as roçadas a beira de estradas e calçadas foi informado pelo Prefeito Municipal que não havia pessoal disponível para esse fim tendo o Vereador respondido que então o Prefeito arrumasse pessoal para essa finalidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 166/03/95 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Durante a apreciação e votação desse Projeto de Lei se fizeram presente a sessão os Senhores José Carlos Pereira da Silva, Elton... Alf e Abenir Zandoná, sócios da Empresa beneficiada sendo que o Senhor... José Carlos Pereira da Silva que houve um mal entendido em relação que a Imprensa divulgou referente a Empresa sendo que a Imprensa, principalmente a Rádio Independente, distorce os fatos não sabendo colaborar para o desenvolvimento do Município. Colocou ainda que atualmente a Empresa conta com 50 (cinquenta) funcionários com tendência a aumentar, produzindo em torno de 800 (oitocentos) pares de calçados por dia, sendo o calçado exportado principalmente para os Estados Unidos. Projeto de Lei nº... 167/03/95 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 169// 13/95 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente ARMINDO ALMOR OLBERMANN, encerrou a sessão renovando o convite a todos para a próxima no dia 24 de fevereiro de 1995, no horário... das 18 (dezoito) horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1995.

Aniceto Miguel Jantsch
ANICETO MIGUEL JANTSCH
Secretário

Armando A. Olberman
ARMINDO ALMOR OLBERMANN
Presidente da Câmara.